



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

EDITAL

LÍLIA CRISTINA SOARES LARANJEIRA, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de S. João da Madeira: -----

FAZ SABER, para efeitos do disposto no artigo 56º (Publicidade das deliberações) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Assembleia Municipal Ordinária de 30 de junho de 2014 (com continuação em 07 de julho de 2014): -----

Ponto 3.1 - Aprovação da Ata Nº 7/2013 (sessão extraordinária de 20/11/2013 com continuação a 28/11/2013) – Aprovada, por maioria, com 18 votos a favor (sendo 6 do PSD, 8 do PS, 2 da CDU e 2 do SJM Sempre) e 4 abstenções (sendo 3 do PSD e 1 do PS) -----

Ponto 3.2 - Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal “Pedido de autorização para abertura de procedimentos concursais para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado parcial de técnicos superiores que assegurem o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC), (14 Professores de Expressão e Educação Físico-Motora; 4 Professores de Ciências ou Similares e 14 Professores de Inglês)” (deliberações da Câmara Municipal de 3 e 18 de junho de 2014).- Aprovadas, por unanimidade.-----

Ponto 3.3 - Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal “Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de um técnico superior licenciado em Gestão do Património – Prorrogação do prazo” (deliberação da Câmara Municipal de 3 de junho de 2014) – Aprovada, por unanimidade. -----

Ponto 3.4 - Constituição de comissão para a revisão do regulamento do Conselho Municipal de Segurança – Aprovada, por unanimidade, a constituição de uma Comissão composta por um elemento de cada grupo municipal.-----

Ponto 3.5 - Votação na especialidade da proposta de revisão do Regimento da Assembleia Municipal: Aprovadas, por unanimidade, as propostas de alteração na especialidade, apresentadas pelo Grupo de Trabalho de Revisão do Regimento - artigos 18º, 19º, 23º e 70º. -----

Ponto 3.6 - Apresentação do relatório trimestral da Comissão de Envolvimento dos Municípios na Atividade Autárquica (CEMAA) - Tomado conhecimento. -----

Ponto 3.7 - Apreciação da informação apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro - Tomado conhecimento. -----

S. João da Madeira, 30 de julho de 2014.

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal

Lília Cristina Soares Laranjeira